



27 de setembro de 2022

INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

Inquérito Comunitário à Inovação – 2018-2020

ATIVIDADES DE INOVAÇÃO NAS EMPRESAS AUMENTARAM NO TRIÉNIO 2018-2020, PRINCIPALMENTE INOVAÇÃO DE PROCESSO

No triénio 2018-2020¹ verificou-se um aumento das atividades de inovação, tendo sido reportadas em 48,0% das empresas², enquanto no triénio anterior apenas 32,4% das empresas tiveram este tipo de atividades. No entanto, esta expansão foi sobretudo devida a inovação de processo, observada em 42,7% das empresas (28,0% no triénio anterior) dado que a percentagem de empresas em que foi observada inovação de produto se cingiu a 22,3%, um pouco abaixo da percentagem registada no triénio anterior (23,0%). Há fortes indícios de que este aumento na inovação de processo esteja associado, em larga medida, ao impacto da pandemia COVID-19, nomeadamente à implementação do teletrabalho e consequente investimento em tecnologia e equipamentos que o viabilizassem, ao ajustamento dos canais de comunicação (incluindo a implementação de vendas online) e genericamente à adaptação de processos e procedimentos relacionados com a adoção do teletrabalho e a contactos não presenciais, para assegurar a continuidade de negócio.

Em 2020, 13,8% do volume de negócios das empresas resultou da introdução de produtos novos ou melhorados no mercado (+2,6 p.p. face a 2018), totalizando 36,2 mil milhões de euros (ainda assim, menos 968,8 milhões de euros comparativamente com 2018, num contexto em que se observou a diminuição significativa do volume de negócios total das empresas em 2020). Cerca de 9,5% deste volume resultou da introdução de produtos novos para a empresa e 4,3% da introdução de produtos novos para o mercado (7,0% e 4,2% em 2018, respetivamente). Relativamente à despesa total com atividades de inovação, esta atingiu 2 735,8 milhões de euros, um aumento de 137,2 milhões de euros (+5,8%) face a 2018.

Entre 2018 e 2020, 23,9% das empresas eram inovadoras e introduziram inovações com algum tipo de benefício ambiental, destacando-se os benefícios na reciclagem de lixo, água ou materiais para consumo próprio da empresa ou venda.

¹ Na edição 2020 do CIS, o período de referência da informação é o triénio 2018 a 2020 para a generalidade das variáveis, exceto para as variáveis relacionadas com o volume de negócios, despesas e alguma informação sobre cada empresa que se referem a 2020 (por exemplo: percentagem das pessoas ao serviço na empresa com formação académica superior, pertença a grupos de empresas).

² Os resultados apresentados neste destaque respeitam sempre a empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (ver Nota Técnica).



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

informação à comunicação social

DESTAQUE

Com este destaque divulga-se a publicação “Inquérito Comunitário à Inovação – 2020”, na qual são apresentados os principais resultados sobre inovação empresarial, baseados no Inquérito Comunitário à Inovação (CIS), com referência ao período entre 2018 e 2020. Esta é uma edição conjunta da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) e do Instituto Nacional de Estatística (INE).



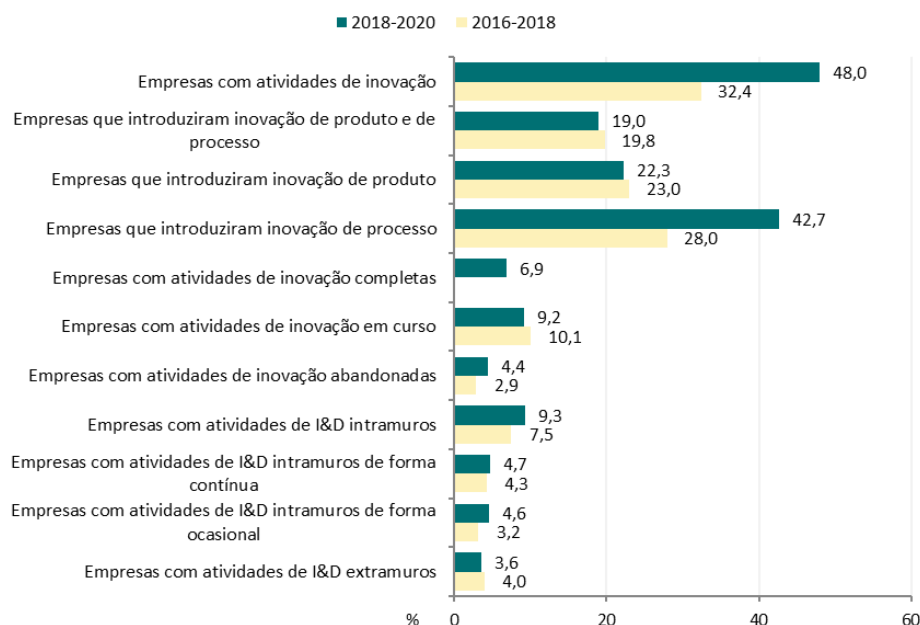
A DGEEC e o INE expressam os seus agradecimentos a todos quantos contribuíram para a elaboração desta publicação. Agradecem-se igualmente as críticas e/ou sugestões que venham a ser formuladas pelos utilizadores e que contribuam para a valorização de edições futuras.

PRINCIPAIS RESULTADOS

No triénio 2018-2020, ampliaram-se as atividades de inovação geradoras de despesa, tendo sido reportadas em 48,0% das empresas, enquanto no triénio anterior apenas 32,4% das empresas tinham tido este tipo de atividades. No entanto, esta expansão foi sobretudo devida a inovação de processo, observada em 42,7% das empresas (28,0% no triénio anterior) dado que a percentagem de empresas em que foi observada inovação de produto se cingiu a 22,3%, um pouco abaixo da percentagem registada no triénio anterior (23,0%). Há fortes indícios de que este aumento na inovação de processo esteja associado, em larga medida, ao impacto da pandemia COVID-19, nomeadamente à implementação do teletrabalho e consequente investimento em tecnologia e equipamentos que o viabilizassem, ao ajustamento dos canais de comunicação (incluindo a implementação de vendas online) e genericamente à adaptação de processos e procedimentos relacionados com a adoção do teletrabalho e a contactos não presenciais, para assegurar a continuidade de negócio.



Figura 1. Empresas com atividades de inovação, por tipo de atividade, e empresas sem atividades de inovação, em % do total de empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço (2016-2018 e 2018-2020)



Nota: Na edição do CIS 2020, as atividades de inovação completas foram concluídas até ao final do período de referência, mas não resultaram na introdução de uma inovação, por exemplo, porque se tratava apenas de uma parte de um produto ou processo novo ou melhorado, ou porque a introdução estava prevista para mais tarde. Na edição anterior, esta variável tinha diferente enquadramento, dado que considerava também a introdução de inovação de produto e processo no período de referência.

Fonte: DGEEC e INE, Inquérito Comunitário à Inovação (CIS)

Foi entre as empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço que se observou a maior percentagem de inovação empresarial (79,8%). Por atividade económica, destacaram-se os setores da *Informação e comunicação* (75,5%) e das *Atividades financeiras e de seguros* (68,4%).

Face ao período 2016-2018, a proporção de empresas com inovação de processo aumentou 24,2 p.p. nas *Atividades financeiras e de seguros* e 21,3 p.p. no *Comércio*. No que se refere à percentagem de empresas com inovação de produto, evidenciaram-se os setores da *Informação e comunicação* e do *Comércio* com os maiores aumentos (+5,9 p.p. e +5,1 p.p., pela mesma ordem). Destacaram-se ainda os setores da *Indústria* e da *Energia e água* que registaram a maior redução na proporção de empresas com inovação de produto (-4,6 p.p.).

Em 2020, 13,8% do volume de negócios das empresas resultou da introdução de produtos novos ou melhorados no mercado (+2,6 p.p. face a 2018), totalizando 36,2 mil milhões de euros (ainda assim, menos 968,8 milhões de euros comparativamente com 2018, num contexto em que se observou a diminuição significativa do volume de negócios total das empresas em 2020). Cerca de 9,5% deste volume resultou da introdução de produtos novos para a empresa e 4,3% da introdução de produtos novos para o mercado (7,0%



e 4,2% em 2018, respetivamente), destacando-se o setor da *Informação e comunicação*, com 29,9% do seu volume de negócios resultante de produtos novos ou melhorados.

Entre 2018 e 2020, 23,9% das empresas eram inovadoras e introduziram inovações com algum tipo de benefício ambiental, independentemente do grau de contribuição para a proteção ambiental (significativo ou insignificante) e 12,9% aplicaram, em 2020, 293,0 milhões de euros em inovação neste tipo de benefícios.

Em 12,3% das empresas, as inovações com benefícios ambientais significativos relacionaram-se com a reciclagem de lixo, água ou materiais para consumo próprio ou venda, e para 9,6% das empresas com a reciclagem facilitada do produto após a sua utilização. Relativamente aos fatores na tomada de decisão da empresa de introduzir inovações com benefícios ambientais, 9,7% das empresas consideraram a melhoria da reputação da empresa com alto grau de importância.

No período 2018-2020, cerca de 7,0% das empresas tinham atividades de inovação e consideraram que os fatores relacionados com as alterações climáticas, mais importantes, eram as políticas ou medidas governamentais relativas a alterações climáticas e o aumento dos custos ou dos preços dos fatores de produção resultante das alterações climáticas.

Em 2020, a despesa total com atividades de inovação atingiu 2 735,8 milhões de euros, aumentando 137,2 milhões de euros (+5,8%) face a 2018. Por escalão de pessoal ao serviço, as empresas com 250 ou mais pessoas ao serviço investiram 1 371,8 milhões de euros em atividades de inovação e as da *Indústria* 989,9 milhões de euros. Considerando a localização geográfica, as empresas sediadas na Área Metropolitana de Lisboa despenderam 1 184,1 milhões de euros em atividades de inovação, representando 43,3% da despesa total com estas atividades.

Entre 2018 e 2020, 4,2% das empresas cooperaram com outras empresas ou organizações em atividades de I&D e 3,6% noutras atividades de inovação, sendo que na sua maioria eram empresas inovadoras. Os fornecedores de equipamento, materiais, componentes ou software e os consultores, laboratórios comerciais ou institutos de investigação privados permaneceram os parceiros privilegiados de cooperação em atividades de inovação.

No mesmo período, 1,3% e 16,6% das empresas eram inovadoras e obtiveram financiamento através de, respetivamente, *equity finance* e *debt finance*. Cerca de 11,2% das empresas eram inovadoras e receberam



apoio financeiro público e 4,8% utilizaram apoio público em I&D ou em outras atividades de inovação. Ainda 5,3% do total das empresas utilizaram incentivos fiscais ou subsídios para I&D ou outras atividades de inovação.

No triénio 2018-2020, no que respeita à relevância das estratégias no desempenho económico, mais de 60% das empresas classificaram com alto grau de importância a satisfação de clientes habituais e a qualidade elevada.

Cerca de 18% das empresas consideraram a subida de preços que leva à perda de clientes como a característica que descreve plenamente as condições enfrentadas e quase 16% a dificuldade na previsão das mudanças na procura.

No período 2018 a 2020, mais de 30% das empresas referiram a oferta de bens ou serviços padronizados para atender às solicitações dos utilizadores, sendo que 2/3 destas eram empresas inovadoras.

No que respeita ao licenciamento de patentes e direitos de propriedade intelectual, 8,4% das empresas registaram uma marca (*trademark*) entre 2018 e 2020, 3,0% utilizaram segredos comerciais e 1,8% requereram uma patente (-0,4 p.p., +0,2 p.p. e -0,8 p.p. face a 2016-2018, respetivamente). Verificou-se ainda que 1,2% das empresas requereram um direito de autor (+0,2 p.p. face ao triénio anterior).

Entre 2018 e 2020, 58% das empresas adquiriram máquinas, equipamentos ou software que integravam tecnologias iguais ou melhoradas, já utilizadas anteriormente na empresa, e 34,7% integravam tecnologias novas.

Na generalidade, as empresas continuam a considerar que, independentemente da natureza da legislação ou regulamentação existente, esta não influenciou ou não foi relevante para as atividades de inovação da empresa, registando-se em todas as tipologias valores acima dos 78% para o total das empresas. Ainda assim, 10,9% das empresas consideraram que o Regulamento da proteção de dados (RGPD) influenciou positivamente as atividades de inovação e, no sentido oposto, 14,5% das empresas consideraram que os impostos impediram, dificultaram ou aumentaram os custos das atividades de inovação.

Relativamente à tomada de decisão da empresa em iniciar ou executar atividades de inovação, os resultados de 2018-2020 evidenciaram que, para uma grande percentagem de empresas, nenhum dos fatores considerados no inquérito constituiu uma dificuldade na decisão da empresa em iniciar ou executar as



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

informação à comunicação social

DIISTAQUE

atividades de inovação. De salientar, contudo, que 23,4% das empresas classificaram com grau de importância alto os custos elevados e 15,6% a elevada concorrência no seu mercado.

Em 2020, 7,4 % das empresas eram inovadoras e não tinham pessoas com formação académica superior ao seu serviço e 9,0% tinham mais de 50% de pessoas ao seu serviço com formação académica superior. No mesmo ano, mais de 73% das empresas foram constituídas antes de 2011, sendo que 35,8% eram empresas inovadoras e 37,2% não inovadoras. Cerca de 20% das empresas pertenciam a um grupo de empresas, 14,7% com a cabeça do grupo localizada em Portugal e 5,4% em outros países.



NOTA TÉCNICA

O Inquérito Comunitário à Inovação, designado por CIS – *Community Innovation Survey* (Eurostat), é o principal levantamento estatístico (obrigatório para os Estados-Membros da UE) sobre inovação nas empresas. Trata-se de uma operação estatística bienal, da responsabilidade do INE e da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), de acordo com o protocolo de delegação de competências do INE. Esta operação estatística tem por base o quadro conceptual previsto no Manual de Oslo e as recomendações metodológicas do Eurostat. O CIS realiza-se, cumprindo ainda com as orientações emanadas da regulamentação da Comissão Europeia (nomeadamente o regulamento da UE n.º 995/2012) e das decisões do Parlamento e do Conselho Europeu, para a produção e desenvolvimento de estatísticas de Inovação harmonizadas entre os Estados-Membros, que permite a comparação internacional dos dados, bem como responder a compromissos nacionais e internacionais de recolha, tratamento e disseminação das estatísticas oficiais de Ciência e Tecnologia, nomeadamente os compromissos assumidos com o Eurostat para a produção de estatísticas sobre Inovação.

Considerando a revisão bastante substancial do CIS2016 para o CIS2018, nomeadamente na sequência da revisão do Manual de Oslo (4.ª edição), as alterações no CIS2020 foram mais limitadas, procurando maior comparabilidade, mantendo a definição de inovação empresarial com enfoque nos dois tipos principais, a inovação de produto e a inovação de processo.

A população-alvo do CIS é constituída pelo conjunto de empresas ativas, sob a forma jurídica de sociedade, localizadas em território português, com 10 ou mais pessoas ao serviço, cuja atividade económica principal se inclui nas Secções A a S da CAE-Rev.3, com exceção da Secção O.

A amostra do CIS tem uma dimensão de 15 607 empresas, sendo representativa por CAE-Rev.3 a dois dígitos, escalão de pessoal ao serviço e região (NUTS II). Para efeitos deste destaque foram consideradas 13 509 respostas válidas, correspondentes a 86,6% do total da amostra.

Os resultados recolhidos e validados para as empresas respondentes que constituem a amostra foram sujeitos à aplicação de fatores de ponderação, que permitem a sua extrapolação para o total de empresas na população do CIS. Para o cálculo dos fatores de ponderação foram utilizadas as estratificações segundo a CAE-Rev.3 a dois dígitos, escalão de pessoal ao serviço e região (NUTS II). Para cada empresa, o fator de ponderação corresponde ao rácio entre o número de empresas na população do seu estrato e o número de empresas na amostra realizada desse estrato. Este procedimento ajusta o peso das empresas respondentes de forma a compensar as não respostas.

O documento metodológico e o questionário podem ser consultados nos seguintes endereços eletrónicos:

- Documento metodológico: <https://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1639>
- Questionário: <http://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10431>



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

informação à comunicação social

DIISTAQUE

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

?: Percentagem

CAE-Rev.3: Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3

CIS: Inquérito Comunitário à Inovação (*Community Innovation Survey*)

DGEEC: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

I&D: Investigação e Desenvolvimento

INE: Instituto Nacional de Estatística, I.P.

MCTES: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

p.p.: pontos percentuais

INFORMAÇÃO AOS UTILIZADORES

- Por questões relacionadas com o arredondamento dos valores, os totalizadores, em valor ou percentagem, podem não corresponder exatamente à soma das suas parcelas.
- Informação adicional encontra-se disponível no Portal das Estatísticas Oficiais em: www.ine.pt